

TELEMAR NORTE LESTE S.A.

CNPJ/MF N° 33.000.118/0001-79

NIRE N° 33 300 152 580

Companhia Aberta

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da **TELEMAR NORTE LESTE S.A.** (“Companhia”) convoca os Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar no dia 04 de abril de 2008, às 12:30 horas, na sede da Companhia, à Rua General Polidoro nº 99, 5º andar, Botafogo, na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, a fim de deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia**:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- (i) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, acompanhados do parecer dos auditores independentes;
- (ii) Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício de 2007, a distribuição de dividendos, observados os valores de Juros sobre Capital Próprio declarados durante o exercício de 2007, o pagamento de participação aos empregados conforme previsto no artigo 41 do Estatuto Social, e o Orçamento de Capital;
- (iii) Eleger membros para compor o Conselho de Administração e seus respectivos suplentes;
- (iv) Eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; e,
- (v) Fixar a remuneração dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- (vi) Apreciar a proposta de apropriação contábil de Juros sobre o Capital próprio, no montante de até R\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de reais), para o exercício social de 2008.

INSTRUÇÕES GERAIS:

1. A documentação relativa às matérias constantes da Ordem do Dia estará à disposição na sede da Companhia, para exame pelos Srs. Acionistas.
2. Conforme o disposto na Instrução CVM nº 165 de 11.12.91, alterada pela Instrução CVM nº 282, de 26.06.1998, informamos que é de 5% (cinco por cento) o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração.
3. O Acionista que desejar ser representado por procurador deverá depositar o respectivo mandato, com poderes especiais, acompanhado de cópia de atos societários e/ou documentos que comprovem a representação do Acionista, quando pessoa jurídica, na Rua Humberto de Campos n.º 425, 6º andar, Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro - RJ, de 9:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h, até o dia 31 de março de 2008, aos cuidados da Diretoria Jurídica.
4. O Acionista participante de Custódia Fungível de Ações Nominativas das Bolsas de Valores que desejar participar desta Assembléia deverá apresentar extrato emitido com data a partir do dia 31 de março de 2008, contendo a respectiva participação acionária, fornecida pelo órgão custodiante.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2008.

José Mauro Mettrau Carneiro da Cunha
Presidente do Conselho de Administração